



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2372

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                            | 2 |
| Outros atos administrativos .....                            | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                               | 4 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 4 |
| Audiência Pública .....                                      | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2372

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP  
CNPJ 45.79.912/0001-75

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

**PROCESSO TJSP: 0002513-81.2012.8.26.0660**

#### ETAPAS PARA DEVOLUÇÃO

O Município de Viradouro/SP procederá com a devolução dos valores dos ingressos adquiridos para o Show da cantora Paula Fernandes que seria realizado na festa do peão da cidade no ano de 2011.

A devolução decorre de plano homologado judicialmente, através dos autos acima.

1. Publicação nas redes sociais da Prefeitura, Diário Oficial do Município e jornal impresso informando que a Prefeitura fará a devolução dos valores pagos a título do show artístico musical não ocorrido, fixados em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), acrescido de correção monetária e juros de mora de 01 por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011), com as orientações acerca dos procedimentos para o cadastramento prévio;

2. Inserção de campo no site do Município permitindo que os interessados possam se cadastrar, informando seus dados pessoais e confirmando que possuem a condição de credores através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal - Link de cadastro:

<https://docs.google.com/.../1FAIpQLScCH4BmEWJ6h.../viewform>

3. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidas para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

Início do cadastramento: 18/09/2023

Fim do Cadastramento: 19/01/2024

Link

cadastro:

<https://docs.google.com/.../1FAIpQLScCH4BmEWJ6h.../viewform>

Dúvidas:

[devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br](mailto:devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br)

Site oficial: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Viradouro/SP, 18 de setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2372

Página 3 de 4



### DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

Caros munícipes de Viradouro/SP,

Estamos iniciando o cadastramento para a devolução do valor do ingresso do show da Paula Fernandes, que estava programado para a Festa do Peão de 2011, e não aconteceu.

O presente cadastramento para devolução dos valores decorre de ordem judicial e plano homologado pelo Juízo da Comarca de Viradouro, junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, decorrente de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do estado de São Paulo, em razão da não realização de Show da Cantora Paula Fernandes, na festa do peão de 2011, na gestão do então Prefeito Paulo Camilo Guiselini.

Por favor, leia atentamente as informações abaixo:

#### ☐ Cadastramento para devolução:

O cadastramento não garante a devolução automática, será analisada de acordo com os critérios judiciais.

#### ☐ Valores e correção monetária:

A devolução será de R\$ 35,00 por ingresso, com correção monetária e juros de mora, conforme decisão judicial.

#### Prazo e como se cadastrar:

O cadastramento estará disponível por 120 dias, a contar de 18/09. Somente se cadastre se possuir comprovação da compra do ingresso, informando também seus dados pessoais. A PROVA DOCUMENTAL É NECESSÁRIA.

#### ☐ Cadastro:

Para realizar o cadastro, acesse e preencha o questionário: <https://docs.google.com/.../1FAIpQLScCH4BmEWJ6h.../viewform>

\* As informações preenchidas são de total responsabilidade do requisitante.

\* Todas as informações preenchidas deverão ser comprovadas posteriormente.

#### ☐ Dúvidas e Contato:

Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail: [devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br](mailto:devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2372

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Viradouro - SP, de acordo com inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população viradourense para a **Audiência Pública** referente ao Projeto de Lei do Executivo nº057/2023, **que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências correlatas (LDO-2024)**, que será realizada no dia **22/09/2023 (sexta-feira)**, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal, à Praça Francisco Braga, 84.

**EDSON BUGANEME**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**ERNEY ANTÔNIO DE PAULA**  
**PRES. DA COM. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

.....